



OFICIAL

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 71

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) De acôrdo com o artigo 34 do item IV da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de Setembro de 1951, ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal, Processos nº 84 - 85 /59, relativas aos meses de Julho e Agosto de 1959.

Artigo 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de Novembro de 1959

[Handwritten signature: Oscar Bagatini]

Oscar Bagatini
Presidente da Câmara Municipal de
Jacareí